



Hospital  
Materno Infantil



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE  
**GOIÁS**

TOMBO 170 / HMI-A

VISTO Nota

DATA 29 / 01 / 2018

1º ADITIVO EM 01 DE SETEMBRO DE 2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **AMP - ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S EPP** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.334-728/0001-18, situado à Rua T29, nº 358, quadra 34, lote6/7, sala 312, Edifício Bueno Medical Center, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-050, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços médicos diarista na Unidade de Cuidados Intermediários – UCIN para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de setembro de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 31 de agosto de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de setembro de 2017.

Cíntia Santos  
Assessora Jurídica  
OAB/BA Nº 27.970

CARTÓRIO  
FRANCISCO TAVEIRA

**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE**

Thais Marie Miyagui Pires

Daniel Alves da Silva

**AMP - ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S EPP - CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

CARTÓRIO  
**FRANCISCO TAVEIRA**  
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Tocantins, 283 - Centro  
CEP 74015-010 - Goiânia - GO  
Telefax: 62. 3212 1030

Selo: 02001712281344094609288  
<https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de DANIEL ALVES DA SILVA, por ter sido aposta em minha presença. \*0143\* FEC711FUE-664676-10\* Dou fé. Goiânia, 17/01/2018 - 14:00:19h. Emolumentos: R\$4,00, Fundos Estaduais: R\$1,56, ISS: R\$0,20.

Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

André Felipe Dias Cardoso - escrevente

CARTÓRIO  
**FRANCISCO TAVEIRA**  
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Tocantins, 283 - Centro  
CEP 74015-010 - Goiânia - GO  
Telefax: 62. 3212 1030

Selo: 02001712281344094609286  
<https://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de THAIS MURIE MIYAGUI PIRES, por ser análoga à constante de nosso arquivo. \*0143\* F1ACN4VLF/72144F-10\* Dou fé. Goiânia, 17/01/2018 - 14:00:08h. Emolumentos: R\$4,00, Fundos Estaduais: R\$1,56, ISS: R\$0,20.

Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

André Felipe Dias Cardoso - escrevente